



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR VALTINHO CANUTO



AO SENHOR SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3814/CMPV/2022

O Vereador que o presente subscreve, vem em nome dos munícipes encaminhar ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO VOLPATO SERBINO, Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, o seguinte pedido de providência:

Que sejam feitas a escavação de um poço artesiano, a reforma de um Centro Comunitário, instalação de uma caixa d'água de 1.000 litros, bem como a doação de combustível para utilização de roçadeiras para a comunidade de Ilha Nova – próximo ao núcleo urbano do distrito de Calama localizada às margens do Rio Madeira, 150 KM da capital.

ENCAMINHE - SE
Em 55/1061/22

DJ. 35

JUSTIFICATIVA

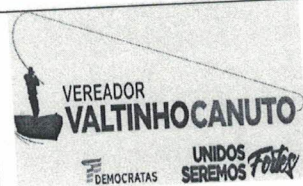
O objetivo é atender a uma solicitação das famílias que residem na comunidade de Ilha Nova e sobrevivem da agricultura familiar e necessitam do mínimo para sobreviver, segundo moradores há anos sofrem com a falta de água potável, tendo que utilizar a água do Rio Madeira contaminada por mercúrio devido a ação de garimpeiros, estando sujeitos a contrair graves doenças, aliado a essa falta de água, vem também a falta de um reservatório (caixa d'água) para distribuição de água para os moradores.

A escavação do referido poço traria benefícios incontáveis a toda comunidade, bem como às comunidades vizinhas que muitas vezes precisam comprar água mineral no distrito de Calama, tendo gastos com combustível e ainda que perder um dia de trabalho para se deslocarem ao referido distrito, sem falar que aqueles que não têm condições financeiras e precisam pegar água do rio fazem longas caminhadas com baldes ou latas na cabeça.

A comunidade também tem retirado recursos do próprio bolso para custear o combustível que frequentemente têm que colocar na roçadeira para realizar a limpeza e conservação do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR VALTINHO CANUTO



Ante o exposto, efetuadas as considerações, espera o subscritor no prazo regimental, o atendimento do presente pleito, por ser justo e necessário.

Gabinete do Vereador 06 de junho de 2022.

VALTINHO CANUTO
Vereador – União Brasil